

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL**

Requerimento de Informação Nº 070 / 2014.



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, com amparo no Art. 216 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Plenário desta Casa de Leis o envio deste requerimento ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Educação, solicitando as seguintes informações:

- 1 – Listagem única contendo dados dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal e utilizados para o transporte escolar;
- 2 – Comprovantes que estes veículos seguem o disposto nos Anexos da Resolução Nº. 226/2007 do Denatran os quais estabelecem requisitos para o desempenho e a fixação de espelhos retrovisores, bem como os comprovantes de que estão em conformidade com a Resolução Nº. 439/2013, que estabelece requisitos para a fixação de espelhos retrovisores ou dispositivos do tipo câmera-monitor para visão indireta, instalado nos veículos destinados à condução coletiva de escolares;
- 3 – Número de passageiros que diariamente utilizam o transporte escolar municipal;
- 4 – Comprovantes de inspeção veicular semestral em instituição técnica licenciada dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal e utilizados para o transporte escolar;
- 5 – Comprovantes de que os veículos possuem tacógrafo e faixa amarela.

Em relação aos *servidores efetivos e temporários* responsáveis pelo transporte escolar (somente motoristas):

- 1 – Comprovantes da habilitação na categoria profissional juntamente com o curso especializado para transporte de passageiros, de acordo com a Resolução Nº. 168 do CONTRAN;
- 2 – Negativas de multas de trânsito nos últimos 12 (doze) meses;
- 3 – Comprovantes dos exames médicos de acuidade visual e audiometria, atualizados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Câmara Municipal busca preservar a integridade e segurança dos alunos que diariamente utilizam o transporte escolar solicitamos o recebimento das informações supracitadas que comprovam a qualidade do serviço prestado.

Outrossim, salientamos que as questões são de interesse geral da comunidade e deverão estar disponíveis nos prazos pré-estabelecidos pela legislação municipal. Sabedores que somos da atenção voltada a nossa solicitação agradecemos e nos colocamos à disposição.

Sala das Sessões, 13 de março de 2014.


EDIMAR GERALDO SALOMON

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL	
Recebemos:	17/03/14
Horas:	14:06
Visto:	018/14 Simone